



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº02/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; DANIEL DE SOUZA BARCELOS, DÉBORA LINK; HAMANDA VALÉRIA LEITE TEIXEIRA; PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA; PETERSON DE SOUZA MATTOS e RAQUEL EUGENIO DE SOUZA** para compor a Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2017.1.

Art. 2º Designar o servidor **PETERSON DE SOUZA MATTOS** como Coordenador(a) da Comissão.

Art. 3º Estabelecer que os trabalhos serão realizados durante o período de matrícula.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


KARIN FETTER

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville